

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS

“Ser empreendedor é executar os sonhos, mesmo que haja riscos. É enfrentar os problemas, mesmo não tendo forças. É caminhar por lugares desconhecidos, mesmo sem bússola. É tomar atitudes que ninguém tomou. É não esperar uma herança, mas construir uma história. Ser um empreendedor não é esperar a felicidade acontecer, mas conquista-la.”

(Augusto Cury



Ilustres vereadores.


Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul **HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS** a ser encaminhada aos funcionários públicos: REINALDO CORRÊA DA SILVA, UELTON LOPES DA SILVA e ISAÍAS MARÇAL SILVA, pelo belo trabalho que têm prestado no Município de Paraíba do Sul.

Protocolo
24/09/23
Isabelle



Mediante o exposto, outorgo à este ilustres funcionários públicos, os mais calorosos votos de apreço e consideração e, de pé, o legislativo sul paraibano vem lhes honrar com uma salva de palmas em reconhecimento à esse trabalho.

Paraíba do Sul, 21 de Setembro de 2023.


Eliel da Silva Teixeira
Vereador

Protocolo Legislativo
23/001451 Data: 21/09/2023

Proponente.: VEREADOR ELIEL DA SILVA T
Citação: HONROSA MOÇÃO DE APLAUSO

Artigo:

HONROSA MOÇÃO DE APLAUSO AO FUNCIONARI
REINALDO CORREA DA SILVA, UELTON LO
S DA SILVAA E ISAIS MARÇAL SILVA PEL
BELO TRABALHO QUE TEM PRESTADO NO MU
CÍPIO